



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Contratação de Serviços - 0006199-71.2021.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0694006.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho para realização de perícia médica e funcional, por meio de avaliação conjunta de médico e assistente social, com posterior emissão de laudo destinado à concessão da aposentadoria voluntária aos servidores públicos com deficiência, em analogia à Lei Complementar n. 142/2013, conforme as especificações e condições deste Termo de Referência.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	Seção de Previdência e Requisição/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
<b>Responsável:</b>	Tenísia Cruz Klein
<b>Integrante Demandante Indicado:</b>	Vívian Fedrizzi Machado

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Necessidade de instrumentalizar a concessão da aposentadoria voluntária, prevista no §4º-A do art. 40 da Constituição Federal, com requisitos e critérios diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, as quais demandam análise médica e funcional para fruição de direitos previdenciários.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Análise minuciosa de condições de aposentadoria dos servidores com deficiência, as quais demandam análise médica e funcional para fruição de direitos previdenciários, com emissão de laudo pela empresa contratada destinado à concessão da aposentadoria voluntária a estes servidores.

**SUGESTÃO DE SOLUÇÃO**  
**(não vincula os estudos)**

Contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho para realização de perícia médica e funcional, por meio de avaliação conjunta de médico e assistente social, com posterior emissão de laudo destinado à concessão da aposentadoria voluntária aos servidores públicos com deficiência.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO****A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?** **Sim - Qual?**

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

 **Não.****A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?** **Sim - Qual?**

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.

 **Não.****ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO****TENÍSIA CRUZ KLEIN****COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.**

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.

Documento assinado eletronicamente por **Tenísia Cruz Klein, Coordenador**, em 30/08/2021, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rs.jus.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717050** e o código CRC **409EA546**.

---

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: